

DECRETO Nº 220/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

**“Enquadra a Servidora VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES no Cargo de Professor E NIVEL IV”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES**, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

*Edimilson Alves dos Santos*  
**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal